



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Paraná

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

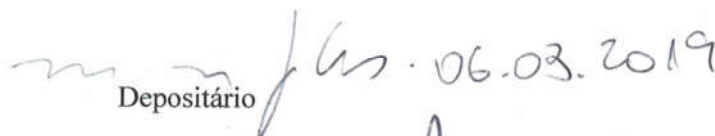
Aos 06 dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado anexo, extraído dos autos n.º 002635-27.2019 da **Ação de Carta Precatória**, movida por **Madeshopping Investimento e Participações Ltda.**, contra **Marisa Martins Gomes Vasques e outros**, procedi a penhora no imóvel abaixo descrito, a saber:-

Apartamento n.º 203, situado no 2.º pavimento superior do Bloco A do Conjunto residencial Luiz XVI, nesta cidade, com área de 114,7663636m2., com divisas e confrontações e demais características, constantes da matrícula n.º 37733 do 1.º CRI de Londrina.

Efetuada a penhora acima descrita, depusitei-a em mãos de MARIA MARTINS G. VASQUES, que se compromete a tê-la sob sua guarda como fiel depositário, sob as penas da lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Osvalir Bisse, Oficial de Justiça e pelo Sr. Depositário.


Osvalir Bisse

Oficial de Justiça.


Depositário



